



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE FAGUNDES

# JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES, CRIADO PELA LEI 003 DE 26/06/1979  
Ano XXXVIII «» Fagundes-PB, 25 de julho de 2022.

## LEIS:



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES  
GABINETE DA PREFEITA

LEI N.º 526/2022.

REGULAMENTA A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 120/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Fagundes – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º.** Fica regulamentado o vencimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Controle de Endemias (ACE) desta Municipalidade, em R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), conforme previsão da Emenda Constitucional n.º 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022 tendo sido regulamentada pela Portaria Ministerial GM/MS n.º 2.109 de 30 de Junho de 2022 e Portaria GM/MS n.º 1.971 de 30 de Junho de 2022.

**Art. 2.º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, para atender a Emenda Constitucional n.º 120 de 05 de Maio de 2022 e Lei Federal 11.350 e suas atualizações no Artigo 9.º Parágrafo Terceiro.

Parágrafo único: O Município estabelece, além de outros consectários e vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações calculados sobre o salário base de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias.

**Art. 4.º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2022.

Fagundes – Paraíba, 25 de Julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

  
MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI  
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Quebra Quilos, s/n – Centro – Fagundes-PB, CEP: 58.487-000, Fone/Fax: 83 3393-1761 - CNPJ: 08.737.694/0001-56

Em Branco  
Em Branco  
Em Branco  
Em Branco  
Em Branco  
Em Branco  
Em Branco  
Em Branco